

DECLARAÇÃO

Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Montante total de pagamentos em atraso: 0,00€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que a CIMAC não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de dezembro de 2017.

Évora, 31 de janeiro de 2018

Conselho Intermunicipal da CIMAC,

José Gabriel Calixto

António Recto



The stamp is circular with a blue border. Inside the border, the text "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL" is written in a circle. In the center of the stamp is the CIMAC logo, which consists of two interlocking squares, one blue and one orange, above the word "cimac" in a bold, lowercase font.